



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Reunião Ordinária – 2021-2023

ATA nº 12 – 2021

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2021, às 07h 30min, na sala de reuniões da sede do Três Lagoas Previdência, sito à Av. Dr. Eloy Chaves, 956 – 5º andar - Sala 501, Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº 11, datado de 29 de setembro de 2021, cujos Conselheiros, após convocação, a saber, se fizeram **presentes** os (as) Sr (as): Angélica Troncoso Bottura Manteiga, Arlinda Fátima de Andrade, Clézio Antônio Lara, Fabricio de Moura Santos e Jackeline Alves Gaspareto de Souza. Teve sua **ausência suficientemente justificada** a conselheira Ana Maria Neves (documento anexo). Seguiu-se a reunião com a seguinte pauta: **I - Verificação do número de conselheiros presentes:** Existência de quórum satisfatório; **II - Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões anteriores: Ata 11-2021:** Feita a leitura, a referida ata foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes; **III - Comunicações da Presidência:** Não houve neste ato; **IV Conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes e processos:** **1) Minuta da nova resolução que trata dos processos de concessão e fiscalização de benefícios:** Foi debatida a referida minuta, donde foram feitas várias considerações: **a)** Seção III, Artigo 39, § 2º (a idade mencionada - idade da mulher - conflita com o artigo 38 (cita idades diferentes); **b)** Seção III – Artigo 62, § 2º, Inciso II – feita inclusão da Câmara de Vereadores; **c)** Capítulo V – Artigo 77º : correção da sequência numérica dos artigos (do 77º em diante). **d)** Capítulo I – Artigo 8º: passou para a seguinte redação: *A perda da qualidade de dependente ocorre nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2.808/2014 – ou seja, a contração do matrimônio agora é causa da perda da qualidade de dependente.* Feitas estas alterações, aprovou-se por unanimidade a Resolução nº 12 do Conselho de Administração do TLPREV, que “*Dispõe sobre a regulamentação para fins de concessão, controle e fiscalização dos benefícios previdenciários de responsabilidade do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA*” **V - Manifestações dos**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



conselheiros em matéria de interesse do Conselho: Não houve; **V - Informes:** 1) **Cronograma para encontros mensais objetivando treinamento das regras de aposentadoria e pensão:** após exposição do Presidente do TLPREV – Dirceu - , houve entendimento da necessidade de apresentar uma proposta de data para o ano de 2022 visando o referido treinamento. Desta proposição, em consenso, acordou-se que o período sugerido será: 1ª quarta-feira do mês, iniciando-se no mês de março de 2022); **VI - Convocação para a sessão subsequente e encerramento:** obedecendo o calendário de reuniões (Resolução nº 02-2021 do Conselho de Administração), a próxima reunião está prevista para 09/11/2021 (terça-feira). Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho de Administração Angélica Troncoso Bottura Manteiga deu por encerrada a presente reunião ordinária. Eu, Ana Maria Neves, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

(Continuação pagina 01 - **Reunião ordinária – 2021-2023 – Ata nº 12-2021**)

Arlinda Fátima de Andrade
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Jackeline Alves Gaspareto de Souza
Representante do Poder Executivo Municipal

Fabricio de Moura Santos
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Clézio Antônio Lara
Representante da Câmara Municipal

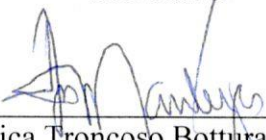


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



Ausência Justificada

Ana Maria Neves
Representante dos Servidores Ativos do SINTED
Secretária


Angélica Troncoso Bottura Manteiga
Representante dos Servidores Ativos do SSPM
Presidente

3

